



Programa de Pós-graduação em
Ecologia e Conservação da Biodiversidade

RESOLUÇÃO PPGE CB N° 13/ 2011

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XXVIII do Art. 10 da Resolução CONSEPE N.º 28/2011 e considerando o deliberado na 20ª Reunião Ordinária do Colegiado desse Programa realizada em 17/06/2011:

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os professores **Mirco Solé e André Amorim** e a discente **Juliana Mendonça** para integrarem a comissão de avaliação das disciplinas do PPGE CB.

§ 1º – Os membros nomeados são responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos, distribuindo-os de forma equânime entre os três integrantes, conforme tradição das comissões deste programa.

§ 2º – O professor Mirco Solé será o presidente da comissão.

Art. 2º – As funções da comissão são as seguintes:

- I- Elaborar e aplicar questionários de avaliação para todas as disciplinas do programa;
- II- Divulgar o resultado das avaliações para o colegiado;
- III- Para as disciplinas obrigatórias, solicitar e compilar informações de cada docente responsável acerca do conteúdo de conceitos abordados;
- IV- Acompanhar os estágios técnicos, efetuando e viabilizando as parcerias com instituições;
- V- Avaliar e sugerir ajustes necessários para as disciplinas.

Art. 3º - O mandato dessa comissão será de doze meses.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 09 de agosto de 2011.

DEBORAH MARIA DE FARIA
COORDENADORA DO PPGE CB